

ATA Nº 8

Aos vinte de cinco dias do mês de Janeiro do ano de **dois mil e dezanove**, pelas nove horas e quinze minutos, teve lugar, no **Auditório Dr. Jorge Gama**, nos **Paços do Concelho**, a **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Valença, com a **Ordem de Trabalhos que se segue**: _____

I – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA	
1º -	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A AUTARQUIA
2º -	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A ENTIDADE INTERMUNICIPAL
3º -	ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2019
4º -	ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL

O **Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Alberto Luís de Oliveira Vilas**, após constatar a existência do necessário quórum deu início aos trabalhos, proferindo a habitual saudação protocolar e desejando um trabalho profícuo em prol de Valença. _____

Pela Mesa foi verificada a **substituição** de alguns Membros deste órgão que, através de declaração escrita, fizeram chegar ao Secretariado de Apoio e à Mesa da Assembleia. Assim, usando da faculdade que lhes é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Membros Srs. Inês Rita da Silva Ferreira, Vitor Manuel Costa de Oliveira, António Joaquim Dias foram **substituídos**, no exercício das suas funções pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da respetiva lista, respetivamente, pelos Membros Srs. Paulo Alexandre Teixeira Gonçalves, Ana Cláudia Gomes Moreira e Luís António Lopes de Araújo. Mais foram verificadas as **faltas** dos Membros Srs. Elisabete Frade Lopes, Ana Margarida Garcia Tomé, Orlando Vasco da Cunha Oliveira Viana, Manuel Alberto Alves de Barros e Luís Manuel Gomes Amorim, desde já consideradas justificadas pelo quórum existente. _____

Verificadas as **substituições e as faltas**, a sessão contou com a presença dos seguintes Membros: _____

Alberto Luís Oliveira Vilas; Paulo Jorge Cunha Esteves; Aurélia da Conceição Costa Correia; Vasco Rodrigo Marques Severino; Jorge Moura Rodrigues; Paula Alexandra Melim dos Santos Natal; Cristóvão Amorim Pereira; Ana Raquel Soares Sanches; Avelino António Oliveira Marinho; Isabel Granjo Vaz; Paulo Alexandre Teixeira Gonçalves; Óscar Gabriel Pereira da Silva; José António Lopes Nogueira, Maria Benvinda de Oliveira Gonzalez; Manuel Álvaro Guimarães Gomes; Ana Cláudia Gomes Moreira; Cláudia Sofia da Costa Narciso Labrujó; Jorge Manuel de Sousa Fagundes; Carlos Manuel Afonso Pereira; Manuel António Soares Brito; Rui Miguel Araújo Ferreira; António Lima Sousa; Francisco José Rodrigues Romeu; Paulo Jorge Sousa Pacheco; Luís António Lopes de Araújo; Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira e José Manuel Montenegro Roda. _____

Para além dos membros da Assembleia Municipal, também estiveram presentes o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Salgueiro Mendes** e respetivos **Srs. Vereadores**. _____

Verificada a ausência do 2º Secretário da Mesa, Sra. Elisabete Viana, o Sr. Presidente da Assembleia

Municipal solicitou ao Membro Sra. Paula Natal que coadjuvasse a mesa nos seus trabalhos. Assim, assumiram funções para 1º e 2º secretários, os Membros Srs. Paulo Esteves e Paula Natal, respetivamente. _____

I – PERÍODO DA “ ORDEM DO DIA”

PONTO 1º - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A AUTARQUIA

PONTO 2º - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A ENTIDADE INTERMUNICIPAL

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de dezassete de janeiro corrente, foram apresentadas duas propostas no sentido de este órgão deliberar: _____

1) comunicar à DGAL que o Município de Valença não pretende, no ano 2019, aceitar as transferências de competências previstas nos seguintes diplomas: _____

- Gestão das vias de comunicação (Decreto – lei nº 100/2018 de 27/11); _____
- Instalação e gestão das estruturas de atendimento ao cidadão, designadamente lojas de cidadão e de espaços de cidadão, instituição e gestão de gabinetes de apoio ao emigrante e centros locais de apoio e integração dos Migrantes (Decreto – lei nº 104/2018 de 27/11); _____
- Habitação (Decreto – lei nº 105/2018 de 27/11); _____
- Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado (Decreto – lei nº 97/2018 de 27/11); _____
- Estacionamento público (Decreto – lei nº 107/2018 de 27/11). _____

2) aceitar, em 2019, no quadro da CIM – alto Minho a transferência das competências nos domínios de promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei n.º99/2018 de 27/11) e gestão de projetos financiados por fundos europeus e programas de captação (Decreto-Lei n.º102/2018 de 27/11). _____

Seguidamente, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** informou que em reunião de comissão permanente foi decidido que os pontos 1.º e o 2.º transferências de competências, seriam discutidos juntos e votados em separado, cada uma das competências. Posto isto, questionou da pretensão de inscrição para os pontos em apreço. Inscreveram-se os Membros Srs. Cláudia Labrujó, Francisco Romeu, Óscar Silva, José Nogueira e Alberto Vilas. _____

- **O Membro Sra. Cláudia Labrujó** após as habituais saudações, mencionou que iria votar contra a transferência de competências por implicarem uma desresponsabilização gradual do Estado Central, até 2021 e pelo facto de o respetivo quadro financeiro a afetar a cada uma das competências ser conhecido após decisão dos Municípios. Desta forma não consegue compreender se as verbas serão suficientes para colmatar as necessidades das entidades, pelo que questionou como é que se pode assumir um compromisso desta ordem sem se ter conhecimento do quadro financeiro associado a cada uma das competências. _____

- **O Membro Sr. Francisco Romeu** manifestou a sua preocupação principalmente com as transferências de competências do Estado para as freguesias, no que concerne ao domínio do “Espaço Cidadão”, uma vez que a decisão de não aceitação tem prazo para comunicação à DGAL até dia 02 de fevereiro próximo, tendo-os alertados para esta situação. Contactou a ANAFRE para que os elucidasse sobre o assunto, mas ainda não tem conhecimento do quadro financeiro associado a esta competência. Termos em que a sua intervenção foi no sentido de alertar as restantes Juntas de Freguesia para o prazo de comunicação à DGAL no que concerne à transferência de competência das estruturas de atendimento ao cidadão e que se nada disserem será transferido gradualmente até 2021. _____

No tocante à transferência de competências para Município, após ter analisado os documentos da DGAL, verificou que apenas estão assinaladas seis competências nos documentos para analisar e votar, hoje, contudo tem conhecimento que existem mais para além das que estão nestes documentos, as previstas no Decreto-lei 101/2018_ Associação de Bombeiros e Justiça. Termos em que alertou para o facto de poder existir algum lapso nesta situação. _____

- **O Membro Sr. Óscar Silva** após as habituais saudações, mencionou que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, regula a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em que os Municípios devem comunicar à DGAL até 31 de janeiro a aceitação ou não dessas competências. Ora, o Sr. Presidente da Câmara Municipal alega, na sua proposta, que não existem elementos que permitam uma apreciação mais aprofundada deste processo e, sobretudo, das implicações financeiras, humanas e organizacionais que a transferência suporá para o Município, pelo que propôs que o Município recuse para 2019 a transferência de 5 das competências agendadas, a saber, a gestão das praias fluviais, a gestão das vias de comunicação, a instalação e gestão de estruturas de atendimento ao cidadão, competências no domínio da habitação (habitação social) e as competências no âmbito do estacionamento público. De facto, em algumas dessas competências, não são apresentados documentos que permitam uma avaliação do impacto financeiro para o nosso Município da aceitação dessa transferência, não se conseguindo perceber se as potenciais receitas, de for o caso, são ou não superiores aos encargos nessas áreas. Nesse sentido compreendem no substancial aquilo que é a posição e a preocupação do Executivo Municipal relativamente a algumas destas questões. Nesse sentido o Grupo Municipal do Partido Socialista votará favoravelmente a proposta de recusa de 3 destas transferências que o Município se propõe recusar, nomeadamente a gestão das vias de comunicação, a instalação e gestão das estruturas de atendimento ao cidadão e as competências no domínio da habitação. O Grupo Municipal do Partido Socialista votará contra a proposta de recusa das competências na gestão das praias fluviais, e nas competências do âmbito do estacionamento público, cuja argumentação faria mais à frente. Realçou uma série de questões relativas à descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local, que, em primeiro lugar, o Partido Socialista defende a descentralização de competências e não exclui a regionalização, é um passo político que o país necessita para o reforço da autonomia do poder local. Em segundo lugar, até há menos de 1 ano o Partido Socialista estava sozinho nesta matéria, negociou a questão com a Associação Nacional de Municípios, mas não teve interlocutor na Assembleia da República. O PSD de Pedro Passos Coelho sempre se recusou a ser parte da solução,

viveu anos na “birra” de não ter ido para o Governo, e não colocou os interesses do país acima dessas questiúnculas partidárias, no entanto isto mudou com a chegada de Rui Rio ao Partido Social Democrata e, por isso, o PS e o PSD assinaram um acordo que permitiu a aprovação dos diplomas de descentralização que vêm aqui em discussão, entre outros. Termos em que a partir deste acordo estes diplomas passam a ser também do PSD, pelo que se os autarcas do PSD com reservas sobre este processo, e sobre estas competências, têm que se queixar de si próprios por não terem conseguido influenciar o seu diretório partidário. Por outro lado, existem imperfeições nos diplomas dessas competências e existiram atrasos nas publicações desses diplomas, devidas ao principal responsável, o PSD que desapareceu do debate político nacional, reapareceu há uns meses atrás e obviamente esta discussão, que já deveria ter sido feita anteriormente, atrasou-se. Depois em terceiro lugar, os diplomas aprovados não são perfeitos, mas é preciso recordar que foram aprovados pela Associação Nacional de Municípios e pelo seu Conselho Geral, da qual faz parte, entre outros, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valença, pelo que o questionou se esteve presente nessas reuniões e qual foi o seu sentido de voto em relação à recusa das competências, hoje, em votação. Em quarto lugar, nos diplomas para aceitação exclusiva dos Municípios, os autarcas, sejam do PS, do PSD ou da CDU, têm a responsabilidade para com os seus cidadãos de não aceitar as competências para as quais sabem que o dinheiro não existe e é por isso, também, que no caso de Valença o PS concorda com o PSD na não aceitação das competências relacionadas com a gestão das vias de comunicação, das estradas que passam no nosso concelho, e nas questões da habitação porque é um facto que o Governo ainda não conseguiu dizer que dinheiro haverá para os Municípios poderem manter estradas em condições, e para fazerem as obras necessárias na habitação pública que existe no concelho. Contudo, o argumento do envelope financeiro não pode servir de justificação para todas as recusas às competências a transferir, porque, por um lado, na gestão das praias fluviais, o Concelho possui a felicidade de estar numa zona que permite estar num contacto permanente com o rio Minho, e que faz parte daquilo que deve ser uma boa gestão autárquica aproveitar esse património natural e, portanto, a partir daí valorizar aquilo que são as praias fluviais. E se se valorizarem as praias fluviais e a relação de Valença com o rio Minho poder-se-á ter equipamentos_bares e respetivas receitas_, que podem supor retorno financeiro para o Município Relativamente ao estacionamento público, é outra questão à qual não se aplica a justificação do envelope financeiro, porque mesmo que o Município não adote meios próprios para a fiscalização do estacionamento público, aquilo que irá suceder se for a GNR – a Guarda Nacional Republicana – efetuar essa fiscalização 70% da receita obtida pelas coimas decorrentes do estacionamento neste Município reverterão para essa entidade. Termos em que apesar de ser uma receita com pouca expressão não entendem porque se está a abdicar de uma receita. _____

Finalizou, dizendo que mesmo votando contra algumas das competências propostas, o Partido Socialista em Valença não está contra a descentralização, até porque o que se pretende na proposta apresentada pelo Governo é que estas competências possam ser aceites no limite até 2021. E, portanto, haverá sempre espaço para perceber o impacto da sua aceitação em termos financeiros, em termos organizacionais. Não se pode adotar um discurso contra o centralismo ou de combate ao poder que está instalado em Lisboa

quando se tem a oportunidade inédita de fomentar a descentralização de competências reforçando o poder local e de contribuir com soluções que possam melhorar estes diplomas, que agora se recusam, que com os devidos esclarecimentos e negociações, até têm certamente “pernas” para andar. _____

Quanto à proposta de transferência de competências para a entidade intermunicipal, no âmbito da mesma Lei a CIM do Alto Minho propõe a aceitação da transferência de competências nos domínios da promoção turística interna sub-regional e da gestão de projetos financiados por Fundos europeus e programas de captação de investimento. São dois setores onde essa entidade possui capacidade técnica e de prossecução das referidas competências, com reconhecido mérito na aplicação e no desenvolvimento das mesmas. Portanto, sendo esta proposta do interesse da região e por inerência do interesse dos 10 Municípios que integram a CIM do Alto Minho, mencionou que o Grupo Municipal do Partido Socialista votaria favoravelmente a aceitação da transferência destas duas competências para a CIM do Alto Minho.

- **O Membro Sr. José Nogueira** após as habituais saudações, reforçou o alerta efetuado pelo Sr. Francisco Romeu, em relação a um possível esquecimento das competências relativas aos Bombeiros e à Justiça. _____

- **O Membro Sr. Alberto Vilas** após as habituais saudações, referiu estarem perante um assunto que é fundamental e determinante para o futuro das populações. Dos 21 diplomas setoriais aprovados apenas 11 foram publicados para a transferência de competências nos domínios gestão das Praias, os Jogos de Fortuna, a Promoção Turística, as Vias de Comunicação, a Justiça, os Fundos de Investimento e a Atração de Investimento, os \Bombeiros Voluntários, a Loja do Cidadão e o Apoio aos Migrantes e Emigrantes, a Habitação, do Património e do Estacionamento, sobre os quais os Municípios terão de se pronunciar até ao final do corrente mês se não aceitarem as transferências de competências neles prevista. _____

A declaração conjunta abordada, assinada pelo Sr. Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita e pelo representante do PSD e líder da Associação dos Autarcas Sociais Democratas, Dr. Álvaro Amaro, comprova que o PSD sempre esteve ao lado do municipalismo e sempre considerado o partido mais municipalista do país, embora isso nem sempre se refletisse no resultado eleitoral. Apesar de o PSD, partido da oposição, não estar de acordo com as linhas que o Governo está a pretender trazer a público, tem responsabilidade. Nessa declaração também está mencionado que a descentralização de competências para as autarquias locais reforça a necessidade de uma maior legitimidade democrática de órgãos com maior proximidade aos cidadãos, implicando, designadamente, a reorganização dos serviços desconcentrados do Estado garantindo a sua coerência territorial e alargando a rede de serviços públicos de proximidade. Simultaneamente é promovida a alteração de regras de financiamento local de modo a que este não só acompanhe o reforço das suas competências, mas que permita convergir para a média europeia a participação na receita pública. Entretanto, os diplomas setoriais das transferências de competências em vários domínios, foram publicados com prazos para pronuncia acerca da rejeição de competências, sem o respetivo quadro financeiro que é fundamental para a tomada de decisão de aceitação de competências pelos Municípios. Alguns, baseando-se no diploma geral, decidiram em setembro sobre a matéria, que como é óbvio cada um decide em função das suas necessidades e

carências, que desta forma, a nível nacional aquilo que é competência de um Município pode não ser de outro. Portanto, a forma como o Governo conduziu todo este processo levou a que as autarquias estejam confrontadas com uma diversidade de datas no caso de não quererem assumir as competências no ano 2019. Sabemos que essas competências, no limite em 2021, serão transferidas para as autarquias, a não ser que mais à frente um outro Governo decida coisa diferente. Portanto, atualmente aquilo que possuem é a certeza da incerteza quanto ao financiamento e funcionamento dessas competências. Tem existido insistência para alterar o rumo deste processo, que passava apenas por uma recalendarização das datas e limites de decisão de não aceitação das competências por parte das autarquias, desde que associado o respetivo envelope financeiro. Esperam que o Governo vá a tempo de corrigir a trajetória, dissipando as dúvidas que ainda existem neste processo, caso contrário, a decisão cabe a cada autarca e a cada autarquia *per si*, esquecendo então todo o território que estava na génese desta transferência, porque, independentemente da cor partidária ou da ideologia de cada um, todos percebem que quanto mais próxima a decisão estiver da população com maior rigor e profundidade será tomada. Temos em que o PSD iria votar de acordo com a proposta que o Município apresentou. _____

Relativamente à Transferência de Competências para a Entidade Intermunicipal, não têm nada a opor, trata-se de uma decisão que já foi consensualizada no seio da mesma, pelos Municípios que a integram. Portanto, iriam, também, votar favoravelmente transferência de competências para a CIM Alto Minho, relacionadas com a promoção turística e a captação do investimento. _____

Terminadas as intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para prestar os solicitados esclarecimentos. _____

O **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, após as habituais saudações, referiu que todo este processo foi mau gerido e conduzido por parte do Governo. Não é compreensível que existindo conhecimento por parte do Governo que, por força da lei, os órgãos deliberativos das autarquias locais têm de realizar uma sessão ordinária durante o mês de fevereiro, tenha apresentado uma calendarização, com pronuncia obrigatória no final do mês de janeiro, que implicou a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, que se traduziu num encargo desnecessário por falta de articulação no prazo estipulado para a pronuncia. Por outro lado, neste tipo de decisão não há distinção partidária, mas sim na capacidade para fazer melhor que o Estado ou caso contrário não interessa aceitar, porque uma coisa é falar que os cidadãos poderão vir a beneficiar ativamente, de forma explícita, com maior ou menor empenho dos autarcas, de atos administrativos, outra coisa é transferirem as tarefas para os Municípios que é aquilo que sucederá quando forem descentralizadas do Estado para as Câmaras. Mais, com isto não quer dizer que estejam contra a transferência de competências, estão contra que a elas não esteja associado o respetivo quadro financeiro.

Os Municípios estão a deliberar sobre esta matéria, numa fase muito posterior à aprovação do orçamento para 2019, que não reflete no mesmo, de forma objetiva e explícita, uma vez que grande parte das competências acarretam implicações financeiras. _____

Seguidamente, enquanto Membro do Conselho Geral da Associação de Municípios, sempre foi favorável

ao processo de descentralização. Conselho liderado pelo Presidente do Conselho Diretivo, Manuel Machado que sempre agiu com total transparência com os membros, e em determinadas ocasiões abordaram considerando relativamente à má condução do processo por parte da tutela e, ainda, que o único interessado em que o processo avançasse era o Primeiro Ministro, contudo entre a vontade deste e dos Ministros e a estrutura da Administração Central existe uma grande diferença, porque está-se a processar a descentralização de competências dessa estrutura para a administração local que pode significar dispensa de recursos humanos, entre outras. Portanto, o Governo teve muita dificuldade, depois de definir as áreas em que queria descentralizar, ir concretamente ao domínio. Ao propósito esteve numa reunião, em representação da CIM Alto Minho, com o Primeiro -Ministro, em que este verificou a existência de um impasse na aceitação das transferências propostas, subjacente à falta de quadro financeiro associado, que o levou a questionar se então queriam ou não a descentralização. Na altura era tudo muito vago. A própria estrutura do Governo e do Estado Central não é muito recetiva a estas matérias, contudo com a vontade do Primeiro-Ministro associada à disponibilidade dos Municípios abriram-se alguns caminhos, com a condição de a competências estarem acompanhadas do “poder” efetivo e quadro financeiro. Por exemplo, no caso das praias fluviais têm todo o interesse em fazer a gestão da área balnear do Rio Minho, contudo continuam a estar subordinadas aos pareceres à APA, ao ICNF, à Polícia Marítima, ou seja, existem competências mas não poder. O mesmo sucede para as vias de comunicação, qualquer construção junto EN 13, 201 e 202, está subjacente ao parecer da IP-Infraestruturas de Portugal.

Em relação ao estacionamento, fala-se nas suas potenciais receitas, mas o Município aceitando essa competência, teria que usar o sistema de contraordenações do trânsito da Agência Nacional de Segurança Rodoviária para avançar com os respetivos autos, assim como celebrar um protocolo com o Instituto Nacional dos Registos e Notariado, para utilização da plataforma de identificação dos cidadãos, informação que, até ao momento, não tem acesso. Mais, para além da publicação dos diplomas setoriais em vários domínios é necessária a sua regulamentação. A proposta do Município é de aceitação para o ano 2019 de apenas dois dos domínios publicados. Para 2020 estão ao dispor para voltar a apreciar as competências que ainda não foram aceites. Portanto, espera que ao longo de 2019 tudo seja regulamentado e com suporte financeiro para acolhimento dessas competências para se poder analisar em consciência as questões financeiras e estruturais para os Municípios, em especial para Valença.

Em suma, a proposta da Câmara Municipal é de aceitação para 2019 das competências dos Jogos de Fortuna e Azar e do Património. Provavelmente a Câmara Municipal terá que licenciar sorteios, cabazes rifas, etc, tratar-se-á de um mero ato administrativo com lugar ao pagamento de uma taxa de baixo valor. Prosseguindo, mencionou que o Município está disponível a ficar com o património, a assumir os encargos da sua conservação. Valença atualmente possui 3 imóveis nessas condições, dois edifícios da antiga Guarda Fiscal e o Posto da Marinha em São Pedro da Torre. Estão a diligenciar todos os procedimentos tendentes ao uso dos espaços, um para uma residência de estudantes, outro para apoio à atividade piscatória e à Ecopista.

Terminados os esclarecimentos, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra aos Membros para a **segunda ronda**, tendo-se inscrito os Membros Srs. Francisco Romeu e José Nogueira, tendo os restantes prescindido do uso da mesma. _____

- **O Membro Sr. Francisco Romeu**, voltou a insistir no esclarecimento quanto ao motivo subjacente à ausência da competências no domínio da justiça e da associação de Bombeiros na proposta apresentada pela Câmara Municipal para decisão deste órgão. _____

- **O Membro Sr. José Nogueira**, relativamente aqui ao que o Sr. Presidente da Câmara nos disse, que aqui não há partidos, aqui há Câmara e Governo, e que esta situação implicaria modificações orçamentais. É evidente que aqui há partidos, há partidos que sempre pugnaram pela descentralização, como são o PS e o PSD, e há partidos que se opõem à descentralização, como é o PCP, Bloco de Esquerda, pois, efetivamente não tem quase representação a nível municipal e, por exemplo, quer a regionalização. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal ouviu o Sr. Óscar Silva dizer que apoiariam a Câmara nalguns diplomas, e provavelmente vão um pouco contra aquilo que foi a posição dos Vereadores do seu Partido, porque noutros o Sr. Presidente da Câmara não apresentou uma argumentação válida. _____

Relativamente às praias fluviais, mencionou que apesar de o Governo ainda não aprofundou esta situação e ser necessário uma série de pareceres, se se aceitasse esta competência, a situação não se alteraria, porque a Câmara Municipal, na medida do possível, vai investindo na aproximação de Valença ao rio Minho. Portanto não vê nenhum motivo ou desvantagens em licenciar um estabelecimento de apoio a uma praia municipal. Quanto ao estacionamento público, questionou o porque de ser necessário aderir a uma plataforma, e qual qual era o problema de se ficar com os 70% da receita. São competências que se tratam para valores residuais, cuja aceitação acarretaria para o Município modificações orçamentais. _____

Quanto aos avanços e recuos neste processo de descentralização mencionou que não se devem ao PS, não se deve aos entraves da Administração Pública, mas sim ao Sr. Rui Rio. Também não se compreende que estando tudo consensualizado, que não tenha existido um impulso mais rápido destes diplomas uma vez que o Sr. Presidente da Câmara Municipal faz parte dos órgãos da Associação Nacional de Municípios.

Por último, referiu que há boatos de que apesar de alguns Municípios terem acordado a transferência de competências para a CIM, no domínio do turismo, que não iriam aprovar, que a suceder não poderiam avançar. _____

O Sr. Alberto Vilas mencionou que todos os Partidos têm a sua quota – parte de responsabilidade no processo de descentralização ou desconcentração dos organismos do Estado, como tal todos devem contribuir para que o processo tenha um percurso normal e para o qual o PSD contribuiu quando assinou um acordo com o Governo para tratar destas questões. Portanto não se lhe assemelha razoável dizer-se que a responsabilidade de uma má gestão do processo, do lançamento dos diplomas e da sua execução é do partido da oposição. Consensualmente dentro da Associação de Municípios todos os Municípios querem estas centralizações, contudo como lhes é dada a oportunidade de aceitação as que entenderem,

existem alguns a quererem 4, outros a quererem 5, que não são, necessariamente, as mesmas, a isto chamou-lhe democracia. Cada Município, por si próprio, decide qual das competências é que quer aceitar e qual das competências quer rejeitar. E, portanto, estamos aqui num pleno processo de democracia a funcionar como deve ser. _____

Relativamente à questão do estacionamento, mencionou que é típico do PS apenas falar nas receitas, no entanto as coisas não devem ser analisadas apenas por esse prisma, dever-se-á ter em atenção a despesa, o investimento e se será uma receita imediata, porque, por exemplo, para cobrar uma multa de estacionamento é necessário possuir recursos humanos, que se traduz numa despesa. Termos em que julga que os Municípios não estão preparados para assumir tais despesas e nem possuem funcionários com competências para essas atividades. Também por isso se trata de um processo gradual. As competências que, hoje, possam ser rejeitadas para 2019 daqui a um ano poderão ser aceites. _____

Relativamente à questão de que os Municípios possam não aprovar a transferência da competência no domínio do turismo para a CIM – Alto Minho, julga que os autarcas são pessoas sérias e que a sua aprovação será pacífica em termos políticos, assim como, o órgão deliberativo é independente do órgão executivo e, portanto, poderá deliberar de forma diferente. _____

Terminadas as intervenções, foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, o qual referiu que o inconveniente da aceitação da transferência da competência no domínio das praias fluviais é que qualquer instalação numa ou noutra margem do Rio Minho está sujeita a autorização não só da Marinha Portuguesa como também da Espanhola, pela Convenção Luso-Espanhola sobre a gestão do Rio Minho. Por exemplo, a freguesia de Ganfei quer colocar um apoio de praia na Pesqueira dos Frades, no lado de baixo da estrada, contudo a Marinha não lho permite, porque aquilo é zona inundável, terá que ser colocado em terrenos agrícolas do emparcelamento. _____

Em relação ao estacionamento, mencionou que a aceitar-se esta competência significaria criar uma força de intervenção liderada pelos Municípios, uma vez que a Guarda Nacional Republicana e a PSP possuem instruções claras no sentido de apenas intervir se o estacionamento for abusivo ou se prejudicar a circulação rodoviária, a segurança dos peões. Passaria por possuir Fiscais Municipais habilitados para impor regras que a serem aplicadas de uma forma continua e rigorosa, iria criar ambientes desconfortáveis e revoltantes por parte da população. _____

Prosseguindo, mencionou que a CIM Alto Minho decidiu assumir as transferências no domínio do turismo e da captação de investimento estrangeiro, por se tratarem de competências que já fazem parte da sua agenda para o desenvolvimento turístico e de investimento no Alto Minho, cuja aceitação traduzir-se-á em exigência de verbas à Tutela para o efeito. _____

Relativamente, aos *timings* para a efetivação da descentralização das diversas competências da Administração Central para a Local, mencionou que foi assinada, no dia 18 de abril de 2018, uma declaração conjunta sobre a descentralização pelos dois principais partidos do Governo, PSD e PS, e desde então até à presente data passaram muitos meses até à publicação dos diplomas setoriais. Mais não foi cumprida a figura criada na declaração conjunta, o Fundo de Financiamento da Descentralização,

Terminada a discussão, procedeu-se à votação de cada um dos pontos de forma individualizada. _____

PONTO 1º - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A AUTARQUIA Num universo de 26 Membros, a Assembleia Municipal procedeu a votação individualizada de cada uma das competências propostas e deliberou, **por unanimidade**, comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais que o Município de Valença não aceita, no ano 2019, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos seguintes domínios: _____

- Gestão das vias de comunicação (Decreto – lei nº 100/2018 de 27/11); _____
- Instalação e gestão das estruturas de atendimento ao cidadão, designadamente lojas de cidadão e de espaços de cidadão, instituição e gestão de gabinetes de apoio ao emigrante e centros locais de apoio e integração dos Migrantes (Decreto – lei nº 104/2018 de 27/11); _____
- Da habitação (Decreto – lei nº 105/2018 de 27/11). _____

Mais, com o mesmo universo de Membros foi deliberado, agora **por maioria**, com 7 (sete) votos contra dos Membros Srs. Óscar Silva, José Nogueira, Álvaro Guimarães, Cláudia Moreira, Benvinda Gonzalez, Luís António Araújo e Rui Ferreira, também comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais que o Município de Valença não aceita, no ano 2019, a transferência das competências previstas nesse mesmo diploma nos seguintes domínios: _____

- a Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado (Decreto – lei nº 97/2018 de 27/11); _____
- Estacionamento público (Decreto – lei nº 107/2018 de 27/11). _____

PONTO 2º - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A ENTIDADE

INTERMUNICIPAL A Assembleia Municipal procedeu a votação individualizada e num universo de 25 (vinte e cinco) Membros, deliberou, **por maioria**, com a abstenção do Membro Sra. Cláudia Labrujó, aceitar, em 2019, no quadro da CIM-Alto Minho, a transferência de competências nos seguintes domínios: _____

- Decreto – lei nº 99/2018 de 27/11 – Promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais do Turismo; _____
- Decreto – lei nº 102/2018 de 27/11 – Gestão de projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimentos. _____

PONTO 3º – ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2019

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de dezassete de janeiro corrente, com base na informação DeF005 datada de 14 desse mesmo mês prestada pelo Chefe de Divisão Económica e Financeira, foi apresentada uma alteração ao nº 3 do artigo 23º das normas de execução orçamental para 2019 relacionada a necessidade de prever, na cláusula de fundos de maneiio, pagamentos de procedimentos e atos pelos serviços administrativos relacionados com escrituras e publicações no Diário da República que excedam os 150,00€ (cento e cinquenta euros). _____

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi proposto que o Sr. Presidente da Câmara Municipal fizesse uma breve explanação acerca da proposta alteração às normas de execução. Proposta que obteve a aceitação do Plenário, pelo que passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. ____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que se trata de uma mera alteração na cláusula de fundos de maneiio que, por lapso, na sua redação inicial não foi acautelada a necessidade de pagamento de procedimentos e atos pelos serviços administrativos relacionados com escrituras e publicações no Diário da República que excedam os 150,00€ (cento e cinquenta euros). _____

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal reforçou que a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal. _____

Terminadas as explicações, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** procedeu a abertura de inscrições, tendo-se inscrito o Membro Sr. **Óscar Silva**. _____

- **O Membro Sr. Óscar Silva** mencionou que considerando ser uma alteração às normas de execução orçamental para 2019, em particular, que visa agilizar processos administrativos relacionados com pagamentos das publicações do Município em Diário da República e das de escrituras públicas e correspondentes registos prediais acima do limite de 150,00€ (previsto no regulamento do fundo de maneiio) e apesar de o seu Partido ter votado contra as normas de execução orçamental para 2019 aquando da votação do Orçamento Municipal, o sentido de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista seria favorável. Não entanto esclareceu que esta posição, em particular, em nada mudaria a posição do Partido Socialista relativamente à substância e ao conteúdo das normas de execução orçamental para 2019. _____

Seguidamente, dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, referiu que nunca estaria em causa na apreciação e votação da alteração em apreço que a posição do Partido Socialista tomada na altura do orçamento fosse agora beliscada por qualquer sentido de voto em relação a esta alteração. Trata-se de um lapso de conteúdo entre as normas de execução orçamental e as normas do fundo de maneiio, que originou a alteração em apreço, que não passa de uma mera formalidade para o bom funcionamento dos serviços. _____

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação **PONTO 3º – ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2019** tendo a Assembleia Municipal, num universo de **25 (vinte e cinco)** Membros, deliberado, **por maioria**, com a abstenção do Membro Sra. Cláudia Labrujó aprovar a alteração ao nº 3 do artigo 23º das normas de execução orçamental para 2019 no sentido de passar a prever, na cláusula de fundos de maneiio, pagamentos de procedimentos e atos pelos serviços administrativos relacionados com escrituras e publicações no Diário da República que excedam os 150,00€ (cento e cinquenta euros). _____

Terminada a votação do 3º ponto, e antes de passar à discussão do seguinte, efetuou-se uma interrupção

Retomadas os trabalhos, passou-se ao 4º ponto da ordem de trabalhos. _____

PONTO 4 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de dezassete de janeiro corrente, foi proposto a atribuição de Medalhas de Mérito Municipal a Joana Alves Moscoso, Carlos Filipe Pereira, José Gonçalves Braga e Luís Augusto Esteves Videira. _____

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal mencionou que a votação do ponto em apreço seria efetuada por escrutínio secreto, uma vez que envolvia a apreciação de comportamentos ou de qualidades de pessoas, conforme o prevê o nº 3 do artº 55º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e que seriam distribuídos quatro boletins de voto a cada Membro para votação em cada uma das individualidades. Prosseguindo, depois de dar abertura às inscrições, os Membros **Srs. Óscar Silva e Ana Sanchez** inscreveram-se para o debate. _____

- O **Membro Sr. Óscar Silva** em relação a Joana Moscoso mencionou que é uma jovem cientista valenciana premiada com o MIT, Innovators Under 35, máxima distinção da MIT Technology Review, pelo projeto Native Scientist, da qual é Cofundadora e Diretora, que leva cientistas às escolas de comunidades emigrantes. Foi a primeira vez que um português conquistou este galardão de excelência na Ciência e na Tecnologia. _____

Relativamente a Carlos Filipe Pereira mencionou que é o atual líder da equipa de investigadores do Centro de Neurociências e Biologia da Universidade de Coimbra, que tem passado por grandes centros de investigação do Reino Unido e dos Estados Unidos da América com bolsas de prestigiadas instituições internacionais. É cofundador de duas *startups* científicas, destacando-se pelo seu trabalho de investigação na área da reprogramação de células que é fundamental para o reforço do sistema imunitário e no combate ao cancro, tendo recebido por isso um grande reconhecimento por parte da comunidade científica. _____

Mais referiu que quer a Joana Moscoso quer o Carlos Filipe Pereira representam, por um lado, o valor da juventude valenciana e portuguesa num meio tão competitivo como a Ciência e servem, por outro lado, de inspiração a todos os jovens que mesmo sendo originários de lugares mais afastados dos grandes núcleos urbanos podem cumprir os seus sonhos e alcançar um nível de excelência a nível nacional e internacional. Pela sua resiliência e competência numa área estruturante para o futuro de qualquer país e do mundo como a Ciência e a Tecnologia, e por colocarem o nome de Valença nos grandes palcos da comunidade científica, mencionou que o Grupo Municipal do Partido Socialista votaria favoravelmente a atribuição da medalha de mérito municipal a estes dois jovens valencianos. _____

Quanto a José Braga mencionou que é o atual Presidente da Liga dos Amigos do Concelho de Valença em Lisboa, e o seu cofundador há 37 anos atrás. Como muito bem refere na proposta de atribuição da medalha, esta associação é a embaixada permanente de Valença na capital portuguesa, sendo que a comunidade valenciana em Lisboa e na sua área metropolitana é a mais numerosa fora do concelho. Pelo amor e pelo apego incessante a Valença, às suas origens e à sua identidade, e sendo José Braga o rosto

visível desta associação e o verdadeiro embaixador de Valença na capital, o Grupo Municipal do Partido Socialista votaria também favoravelmente a atribuição de medalha de mérito municipal a este ilustre concidadão valenciano. _____

Por último, Luís Videira é o impulsionador de uma casa considerada de referência na capital portuguesa na área da restauração, sendo proprietário da “A Valenciana”, que é um espaço que dispensa apresentações, famoso pelo seu frango no churrasco e que já mereceu alusão e elogios internacionais por parte da BBC, Netflix ou The Sydney Morning Herald. Pelo sucesso evidenciado num setor tremendamente concorrencial como a hotelaria e a restauração numa das capitais de moda da Europa como é Lisboa e por levar sempre consigo o nome de Valença, como se prova até na designação dos seus negócios, o Grupo Municipal do PS votaria também favoravelmente a atribuição desta medalha. _____

- **O Membro Sra. Ana Sanches** referiu que após a exaustiva classificação e designação que o seu antecessor fez acerca das quatro personalidades a medalhar, não iria repetir e fez das palavras deste as suas. _____

Contudo, mencionou que como representantes máximos do concelho têm o dever de demonstrar gratidão e apreço institucionais aos cidadãos que honram, prestigiam e promovem o Município, contribuindo para o desenvolvimento do território e da população. A atribuição destas distinções honoríficas tem por finalidade homenagear publicamente e simbolicamente as personalidades que contribuem para o engrandecimento e dignificação do Município, bem como aquelas que elevam os demais pelo seu reconhecimento, mérito, prestígio, e contributo em prol da comunidade local, regional, nacional e internacional. Habitualmente, o Município no Feriado Municipal honra-se em homenagear as pessoas singulares, coletivas, as associações e empresas pelo trabalho realizado ao longo destes anos. Termos em que mencionou que o Grupo Municipal do PSD iria votar favoravelmente a atribuição de medalhas de Mérito Municipal às individualidades supra mencionada. _____

Terminadas as intervenções, foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, o qual começou por referir que quando fizeram a proposta da atribuição de medalhas, tinham mais uma personalidade incluída na listagem inicial. Uma pessoa da restauração, em Elizabeth, New Jersey, que não nasceu nem é originário de Valença, o Sr. Martinho do “Restaurante Valença”, com um restaurante que é um ex-líbris da gastronomia portuguesa, junto ao aeroporto de Newark, que funciona 24 horas/dia, 7 dias/semana. O maior embaixador desta Fortaleza em New Jersey. Neste local existe um quarteirão inteiro forrado com painéis de azulejos com fotografias da nossa Fortaleza, que tem projetado o turismo para Valença. Infelizmente o Sr. Martinho foi vítima de uma doença incurável, tendo falecido no mês de dezembro. Personalidade digna de receber tal atributo, contudo atendendo ao sucedido e de ainda ser muito cedo para a família, não o propuseram. No entanto é uma proposta com a qual poderão contar para o próximo ano. _____

Prosseguindo, mencionou que foi apresentada à Câmara Municipal proposta de atribuição de Medalhas de Mérito a quatro cidadãos que elevam o nome de Valença aqui e além-fronteiras. Um reconhecimento e um estímulo para os mais novos continuarem o caminho encetado até ao momento. _____

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura da **segunda ronda**, contudo todos os intervenientes prescindiram do uso da palavra. _____

Termos em que de acordo com o já mencionado iriam proceder a voto secreto pelo que se procedeu à entrega dos Boletins de Voto a cada um dos Membros para a respetiva votação e depósito em urna fechada. _____

Depois de terminada a votação e ter procedido à contagem dos votos, apurou-se que num universo de **27 Membros** o resultado foi **unânime** para as quatro personalidades. Assim sendo, foram aprovadas as **Medalhas de Mérito** a serem atribuídas **Luís Videira**, empresário de restaurante “A Valenciana”; a **Carlos Filipe Pereira**, programador de células; a **José Braga**, Presidente e co-fundador da Liga dos Amigos do Concelho de Valença em Lisboa, e a **Joana Moscoso**, cientista das bactérias. _____

Com esta contextualização e terminados os trabalhos da presente sessão o **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da **ata em minuta** relativa à ordem de trabalhos da presente sessão que, finda a mesma foi colocada à votação, tendo sido num universo de 27 (vinte e sete) **Membros** aprovada **por unanimidade**. _____

Finalizada a intervenção, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal**, comunicou que os trabalhos estavam encerrados quando eram 14h15m. _____

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presente ata composta por catorze páginas, a qual vai ser assinada pelo **Presidente da Assembleia Municipal** e pelo Assistente Técnico que a redigiu.

Apoio à Assembleia Municipal O Assistente Técnico,	Assembleia Municipal de Valença O Presidente,
_____	_____
Elisabete Guerreiro Dias Esteves	Alberto Luís de Oliveira Vilas